



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90108/2025

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA **ECO3 DO BRASIL LTDA** (CNPJ: 00.980.360/0002-88)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **ECO3 DO BRASIL LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa constatou-se que foram atendidos os requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF			
Declaração			
Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:			
Dados do Fornecedor			
CNPJ:	00.980.360/0002-88	DUNS@:	902300412
Razão Social:	ECO3 DO BRASIL LTDA.		
Nome Fantasia:	ECO3 DO BRASIL		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	27/11/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		
Ocorrências e Impedimentos			
Ocorrência:	Nada Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta		
Níveis cadastrados:			
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.			
I - Credenciamento			
II - Habilitação Jurídica			
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal			
Receita Federal e PGFN	Validade:	29/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/03/2026	Automática
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal			
Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/12/2025	
Receita Municipal	Validade:	29/11/2025	
VI - Qualificação Econômico-Financeira			
	Validade:	30/06/2026	



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do objeto social constante da Cláusula Segunda da 34ª alteração consolidada do contrato social da empresa, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e o objeto social da licitante.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto da Sociedade será a fabricação, importação, exportação, compra e venda, locação e representação de produtos e sistemas de reprodução de imagem e sinais relacionados à área gráfica e comunicação visual, inclusive placas de impressão gráfica, tintas para impressão, mídias, material químico, aparelhos de precisão óptica, físicos e eletrônicos, softwares quaisquer outras atividades relacionadas com estas, bem como prestação de serviços técnicos e a prestação dos serviços de consultoria e assessoria, visando orientar auxiliar os compradores dos produtos quanto ao seu uso.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema Compras.gov.br **foi suficiente** para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 12.3.1.1 do Edital, conforme parecer emitido pelo órgão técnico (SEGRAF).

Ou seja, os atestados de capacidade técnica emitidos pelas empresas ATHALAIA GRÁFICA E EDITORA e PAPELLO SOLUÇÕES EM EMBALAGENS comprovam o fornecimento de chapas gráficas digitais no quantitativo mínimo de 1.000 m².

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Foi apresentada a **Certidão Estadual de Distribuições Cíveis** com o nada consta em termos de ações de falência, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 30/09/2025, em nome da empresa.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro e do órgão técnico (SEGRAF), conclui-se que a empresa **ECO3 DO BRASIL LTDA** atende, na íntegra, aos requisitos de habilitação previstos no Capítulo XII do edital do Pregão Eletrônico nº 90108/2025.

Senado Federal, 14 de outubro de 2025.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro